

NÃO CLASSIFICADO




MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
ACADEMIA MILITAR

GABINETE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

INFORMAÇÃO Nº: DSG-2013-001798	
Procº: 00.830.2412	Data: 14 de Novembro de 2013
Assunto: PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DA ACADEMIA MILITAR PARA O BIÉNIO 2014-15	
Ref (s):	

Despacho de Sua Excelência o Tenente-General Comandante da Academia:

*Concordo com o parecer do Ce DSG.
Aprovo o Plano de Acção para 2014.
19-11-13
*

Parecer:

*É parecer do DSG que o programa proposto seja
aprovado para execução pelo Ex. TGen Comdt.
A consideração superior;*

18 NOV 13



Academia Militar

✉ Rua Gomes Freire – 1169 - 203 Lisboa

☎ Militar 415 600

☎ Civil 21 318 69 00

📠 Fax 415 688


📠 Fax 21 318 69 12

E-mail:

am@mail.exercito.pt

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS ACADEMIA MILITAR	Informação nº DSG-2013-001798	Folha 2 de 7
	Processo: 00.830.2412	Data: 14 de Novembro de 2013

1. FINALIDADE

- a. A presente informação tem como finalidade apresentar e obter do Comando da Academia Militar o adequado despacho relativo aos objetivos e as tarefas a realizar pela Academia Militar (AM), no âmbito do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército (SGSSTE) para o biénio 2014/15

2. SITUAÇÃO

- a. A AM tem como responsabilidades no âmbito da SST:

- (1) Estabelecer e manter o Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho (GSST), que se constitui como um órgão de apoio para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), ao nível da AM. O GSST é chefiado por um Oficial Superior (em regime de acumulação), o qual é assessorado por militares e civis da AM, julgados convenientes, nomeados pelo TGen Comandante da AM;
- (2) Indigitar, em regime de acumulação de funções, para coadjuvar o Responsável para a área de SHT da Componente Fixa do Sistema de Forças do GSSTE, um Oficial e um Funcionário Civil representante, junto da Inspeção Geral do Exército (IGE);
- (3) Avaliar o impacto da inclusão do nível básico de SST (Aperfeiçoamento Higiene e Segurança no Trabalho (ASH01)) nos currículos da AM.
- (4) Conforme a Diretiva 142/CEME/13, elaborar:
 - (a) Programa de SST para o biénio de 2014/15;
 - (b) Até 31DEC14 o Plano de Emergência Interno (PEI) para 2015;
 - (c) Elaborar e enviar à IGE, até 15DEC14 e 15DEC15, respetivamente, o Relatório de Atividades de SST e o Relatório Anual sobre a evolução da SST, relativos a cada ano.

3. ÂMBITO


O Programa Anual de SST, da Academia Militar aplica-se a todas as estruturas da AM e engloba as atividades que são desenvolvidas no interior e exterior da AM.

4. OBJETIVOS

- a. Objetivo geral

- (1) Incrementar o bem-estar no trabalho e reforçar a cultura de prevenção como valor através da melhoria do controlo e da redução dos fatores de risco resultantes das diversas atividades.

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS ACADEMIA MILITAR	Informação nº DSG-2013-001798	Folha 3 de 7
	Processo: 00.830.2412	Data: 14 de Novembro de 2013


b. Objetivos específicos

- (1) Assegurar a formação, sensibilização e competência de todos os recursos humanos envolvidos na gestão da SST;
- (2) Elaborar os documentos exigidos pelo Manual de SST e estabelecer mecanismos de controlo;
- (3) Identificar os riscos de todas as atividades desenvolvidas na AM e propor metodologias de controlo;
- (4) Elaborar o PEI da AM.

5. EXECUÇÃO

- a. Consolidar a implementação da SST na AM em conformidade com o determinado no Manual de SST, com prioridade para as atividades e ações de maior severidade e que abrangem o maior nº de militares e funcionários civis;
- b. Elaborar o PEI, até 31DEC14 (submetido às orientações da IGE);
- c. Efetuar o levantamento das necessidades de formação para o ano 2014. Promover que os elementos do GSST da AM, sejam detentores do nível básico de SST (ASH01). Neste sentido em articulação com a Secção de Pessoal, enviar para a IGE, com conhecimento ao Comando de Instrução e Doutrina (CID) as necessidades de formação dos elementos do GSST;
- d. Comunicar à IGE, as ações de formação concretizadas pelos militares e civis integrantes da estrutura do GSST da AM;
- e. Inscrever no SCAFE/CID, as necessidades de formação;
- f. Elaborar e enviar para a IGE, até 18NOV13, o Programa de SST da AM, referente ao biénio de 2014/15;
- g. Elaborar e enviar à IGE, até 15DEC14, o relatório de atividades de SST e o relatório anual sobre a evolução da SST, referente ao ano de 2014;
- h. Elaborar e enviar à IGE, até 15DEC15, o relatório de atividades de SST e o relatório anual sobre a evolução da SST, referente ao ano de 2015;
- i. Relato do acidente/incidente – Este relato apresenta dois objetivos:
 - (1) Proceder a uma recolha eficaz de dados e efetuar a análise e tratamento estatístico dos acidentes. Este processo permitirá o diagnóstico e acompanhamento do estado de SST da AM e para a correspondente definição de medidas preventivas tendentes a reduzir a ocorrência de acidentes.


NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS ACADEMIA MILITAR	Informação nº DSG-2013-001798	Folha 4 de 7
	Processo: 00.830.2412	Data: 14 de Novembro de 2013

(2) Para tirar ilações dos indicadores estatísticos, o GSST pretende implementa a partir de 01JAN14, um sistema de recolha de informação dos acidentes, baseando o sistema de recolha de informação na Enfermaria da AM/Sede e AM/Amadora, em coordenação com a Subsecção de Justiça/SECPESS/DSG. Enquanto a IGE não definir o modelo de "relato de incidente/acidente", o GSST deve aprovar até 30NOV13, um modelo provisório de recolha de dados;

- j. Tendo por base os registos de acidentes elaborados na Enfermaria da AM/Sede e AM/Amadora, desenvolve e mantém atualizada, a partir do 2º semestre de 2014, uma base de dados dos acidentes de trabalho;
- k. Acompanhar o processo relativo a fontes de financiamento para o programa e a difusão das orientações para a candidatura ao mesmo. Este processo decorre sobre a tutela do EME/Divisão de Recursos;
- l. Preparar em coordenação com a IGE, as eventuais visitas/inspeções de trabalho que em 2014 e 2015, serão realizadas na AM;
- m. Participar na reunião de trabalho de SST, que em JAN14 se realizará no CFT;
- n. Colaborar e apoiar de acordo com as orientações do comando da AM, no Seminário de SST, que a IGE, planeia realizar nas instalações da AM da Amadora, em DEC14;
- o. Colaborar, quando convocado para o efeito, no desenvolvimento de capacidades de investigação de ocorrências;
- p. Em coordenação com o CID, IGE e Corpo de Alunos, colaborar na definição dos tempos escolares necessários a que seja ministrada sessão de SST, aos cadetes-alunos. Em 21JUN13, conforme nota nº 380, a AM informou que a capacidade de implementar nos currículos da AM, o nível ASH-01 de SST, seria exequível no ano letivo de 2014-15, incluindo "essas matérias ao nível da formação geral militar no âmbito do Corpo de Alunos";
- q. Desenvolver a capacidade de divulgar a cultura organizacional de SST, aos militares e civis da AM, com base em palestras. Neste âmbito, conforme despacho de 24OUT13 do TGen Comandante da AM, iniciar no mês de NOV13 a formação interna em SST;
- r. Proceder ao levantamento de todas as situações de risco, até JUL14, com vista a elaboração de propostas de medidas preventivas e corretivas em todas as atividades e instalações;
- s. Com base no levantamento de todas as situações de risco, elaborar a partir do 2º semestre de 2014 as fichas de segurança;
- t. Atualizar em permanência, quando necessário, a orgânica do GSST da AM.

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS ACADEMIA MILITAR	Informação nº DSG-2013-001798	Folha 5 de 7
	Processo: 00.830.2412	Data: 14 de Novembro de 2013

6. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. O GSST constitui-se a EPR para a SST da AM, devendo toda a matéria referente a esta área ser por si coordenada, orientada e apresentada ao Comando. O GSST comunica com o exterior através da Secção de Pessoal/DSG.
- b. Devem ser presentes ao Comando da AM, os relatórios que forem entendidos necessários, com o ponto de situação e respetivas medidas corretivas.
- c. Devem ser lavradas atas das reuniões que o GSST realizar.

À consideração superior

O CHEFE do GSST

X

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

Vitor José Abrantes Nunes

Maj TManTM

Anexos:

A - Ano 2014 - Plano de ação

B - Ano 2015 - Plano de ação

NÃO CLASSIFICADO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
ACADEMIA MILITAR

ANEXO A - 2014 PLANO DE AÇÃO

ASSUNTO	2014											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEC
Plano Emergência Interna (PEI) 2015												X
Formação Contínua												
Relatório de atividades e Relatório anual SST												X
Relato de incidente/acidente	↔											
Desenvolver base dados de acidentes - Gabinete												
Fontes de financiamento	↔											
Visitas de trabalho/Inspeções	↔											
Reunião no CFT	X											
Seminário na AM												X
SCAFE-CID												
FICHAS DE SEGURANÇA	↔											
Instrução CAL	↔											
Identificar situações de risco	↔											

Academia Militar

✉ Rua Gomes Freire – 1169 - 203 Lisboa

☎ Militar 415 600

☎ Fax 415 688

E-mail:


☎ Civil 21 318 69 00

☎ Fax 21 318 69 12

am@mail.exercito.pt

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS ACADEMIA MILITAR	Informação nº DSG-2013-001798	Folha 7 de 7
	Processo: 00.830.2412	Data: 14 de Novembro de 2013

ANEXO B - 2015 PLANO DE AÇÃO

ASSUNTO	2015											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEC
Plano Emergência Interna (PEI) 2016												X
Formação Contínua												
Relatório de atividades e Relatório anual SST												X
Relato de incidente/acidente	→											
Base dados de acidentes	←											
Fontes de financiamento	←											
Visitas de trabalho/inspeções	←											
SCAFE-CID												
FICHAS DE SEGURANÇA	←											
Identificar situações de risco	←											

NÃO CLASSIFICADO